



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2019, às 14 : 50 horas, no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) Gabriela R. G. Pereira, regularmente matriculado sob número 15100249, intitulado Estudo do perfil dos pacientes em tratamento com antiálgicos do SMLH para Farmácia Federal na Farmácia Escola - UFSC

A Banca Examinadora, composta por:

Solange Lucia Boli (Orientador como presidente),
Eduardo M. Dalmarco (1º membro),
Filipe C. Moraes (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

- Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;
 Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;
 Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: Constam nos documentos embargos pelo membro da banca.

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

- declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
- previsão de publicação em livro ou periódico
- manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.

Solange Lucia Boli
Presidente da Banca Examinadora

[Assinatura]
1º Membro

[Assinatura]
2º Membro

Gabriela Pereira
Acadêmico